



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1351/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016. ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 1.158.295,35 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2099	MANUTENÇÃO DE INFRA – ESTRUTURA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(95) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	59.445,58
	TOTAL	59.445,58

02.11	FUNDEB- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	VALOR
02.11	FUNDEB- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0008.2058	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 60%	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(183) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	367.837,54
	TOTAL	367.837,54

02.16	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2032	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(261) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL	138.290,47
	TOTAL	138.290,47



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(032) 3.3.90.39	OITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	229.507,99
(450) 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	203.213,77
	TOTAL	432.721,76

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente da (s) anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0012.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES E RECURSOS	
(68) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	231.900,22
	TOTAL	231.900,22

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0015.1027	REFORMA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(80) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	403.425,80
	TOTAL	403.425,80

02.16	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.2034	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSPITALAR	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(302) 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	362969,33
	TOTAL	362.969,33



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - O recurso para abertura do presente credito da ficha orçamentária abaixo apresentada será proveniente do excesso dearrecadação gerado pelo repasse de repatriação:

02.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	VALOR
02.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0005.2022	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA FAZENDA	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(57) 4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	160.000,00
	TOTAL	160.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos